

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº 01/2024

Autor: Mesa Diretiva

Ementa: Institui a Frente Parlamentar em Apoio às Comunidades Terapêuticas, Cuidados e Prevenção às drogas no âmbito da Câmara Municipal de Colombo.

Relator: Carlos Izidoro de Souza

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretiva que institui a Frente Parlamentar em apoio às Comunidades Terapêuticas, cuidados e prevenção às drogas no âmbito da Câmara Municipal.

O objetivo da frente parlamentar que será constituída por Vereadores e colaboradores (pessoas que estejam envolvidas com os objetivos da frente parlamentar), é acompanhar, discutir e fiscalizar as iniciativas e os programas do Poder Público destinados à proteção da sociedade em relação aos perigos das drogas. Para isso buscará a troca de experiências com diversos setores públicos e privados.

Conforme referido na justificativa do projeto, não há previsão no Regimento Interno da Câmara sobre a instituição de Frente Parlamentar, mas em razão das atribuições referidas nos incisos I, II e III do art. 2º da proposição, o instrumento adequado para a criação da Frente Parlamentar é a Resolução.

A competência para tratar do tema é da Câmara e o projeto de Resolução é de iniciativa da Mesa Diretiva.

A proposição atende a Lei Complementar 95/98.

Desta forma, conforme dispõe o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2024 que deve ser submetido ao Plenário.

Colombo, 07 de novembro de 2024.

CARLOS IZIDORO DE SOUZA
Relator